

SEGUNDA- FEIRA - 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 134

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PUBLICA:

■ PORTARIA (GAB) № 056/2024: DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA HORTÊNCIA OLIVEIRA COSTA ÀS SUAS ATIVIDADES HABITUAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá Ba
- Tel: 75 3685-2113

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 056/2024

De: 05 de agosto de 2024

"Determina o retorno da servidora Hortência Oliveira Costa às suas atividades habituais na Prefeitura Municipal de Ipecaetá e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 99 da Lei Municipal nº 71/1998, e

CONSIDERANDO a comunicação protocolada pela servidora Hortência Oliveira Costa, RG nº 2.060.999-10, CPF nº 068.511.715-46, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, na qual informa a desistência do Registro de Candidatura para as Eleições Municipais de 2024 e solicita seu retorno às atividades habituais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar o retorno da servidora HORTÊNCIA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 3105937, ao exercício de suas atividades habituais na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior Prefeito Municipal